

02ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ EM 25 (VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NA CASA DOS CONSELHOS – RUA MARECHAL DEODORO, 658, CENTRO; Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos), realizou-se, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 658 - Centro, nesta cidade de Araras, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Enfrentamento à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBTQI+, em caráter ordinário, em formato híbrido (presencial/online), convocada pela Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; 1. PRESENCAS: Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: Representando o Poder Público: Michelle Juliana Bueno (titular) da

Secretaria de Assistência Social, Sérgio Marcos Zurita Fernandes (titular) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Andrea Jamaica Alves Mesquita (titular) da Secretaria de Educação; Representando a Sociedade Civil: Ana Carla Tozzo (titular) e Thiago Luiz Dias Vieira (suplente), representantes das Entidades de Classe, Cauan Henrique Zorzenon (titular) representante gay, Ana Paula Mazetto de Freitas (titular) e Paulo Henrique da Silva Trova (suplente), representantes bissexual ou intersexual; Convidados: Bianca Rodrigues de Oliveira (assistente social) da Secretaria Executiva; 2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO: Registrou-se a presença de 8 (oito) conselheiros no total dos quais 6 (seis) com direito a voto; 3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Renata Cristiana Bianco (titular) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Lucas Henrique de Oliveira Santos (suplente) representante transexual ou travesti; 4. ABERTURA: A reunião foi iniciada com a saudação da Presidência, que deu boas-vindas a todos os presentes e informou sobre a inserção, no grupo oficial do Conselho, das Atas referentes aos dias 23 (vinte e três) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente disponibilizadas para leitura e apreciação; Colocadas em votação, ambas as Atas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas; Na sequência, passou-se ao ponto de pauta referente à recomposição da mesa diretora, em razão da saída do então vice-presidente, Guilherme; Aberta a palavra para candidaturas ao cargo de vice-presidente, manifestou-se o conselheiro Cauan Henrique Zorzenon como candidato único; Colocada a candidatura em votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e aptos a votar; Assim, o conselheiro Cauan foi eleito vice-presidente do CMDLGBTQI+ para o mandato vigente; Dando continuidade, passou-se à pauta referente à aprovação do Regimento Interno do Conselho, cuja leitura e alterações já haviam sido realizadas na reunião do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco); O representante da OAB, João Pedro, solicitou prazo adicional para análise jurídica do documento, em razão de questões pessoais que o impediram de realizar a revisão prévia; Após discussão, deliberou-se pela aprovação do Regimento Interno com ressalva, ficando consignado que eventuais apontamentos de natureza jurídica poderão ser apresentados no prazo de até dois dias e, se necessário, submetidos a nova deliberação, inclusive por meio do grupo oficial de comunicação; Nos informes, foi comunicado que, a pedido do conselheiro Cauan, foi encaminhada solicitação formal às Secretarias Municipais de Assistência Social, Segurança Pública e Saúde, visando à implementação do Formulário Rogéria no município; Informou-se ainda que a Secretaria de Segurança Pública incluirá o tema na pauta da próxima reunião do CONSEG, a ser realizada no dia 05 (cinco) de março, às 19h (dezenove horas), sendo que o convite será compartilhado no grupo do Conselho; Na oportunidade, a representante da Secretaria Executiva da Assistência Social, Bianca, apresentou considerações acerca da implementação do referido formulário, sugerindo a realização prévia de escuta com a rede de atendimento, a fim de verificar o conhecimento técnico, a capacitação dos profissionais e a viabilidade prática da aplicação do instrumento; Destacou-se também a necessidade de capacitação prévia dos membros do conselho, a fim de que possam compreender plenamente o instrumento e atuar como multiplicadores desse conhecimento; Foi proposto, inclusive, a realização de uma reunião para apresentação do questionário, abordando sua origem, finalidade e modo de aplicação; Foi deliberado que o tema será aprofundado no âmbito da Comissão de Enfrentamento



CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO E À PROMOÇÃO
DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+ DE ARARAS – CMDLGBTQI+
LEI MUNICIPAL Nº. 5.393 DE 28/12/2020

à Violência, Acolhimento e Redes de Proteção, podendo outros interessados manifestarem desejo de participação; Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre a organização interna das comissões de trabalho do Conselho, quais sejam: I – Comissão de Articulação, Planejamento, Orçamento, Legislação, Normas e Direitos; II – Comissão de Saúde Integral e Bem-Estar da População Trans e Identidade de Gênero; III – Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação e Empreendedorismo; IV – Comissão de Enfrentamento à Violência, Acolhimento e Redes de Proteção; Deliberou-se que cada comissão indicará um(a) coordenador(a) dentre seus membros, cuja escolha poderá ocorrer por meio de votação interna nos respectivos grupos de trabalho, de forma online; Também foi apresentada proposta de realização de capacitação voltada aos conselheiros, com o objetivo de orientar quanto ao funcionamento dos conselhos municipais e quanto às atribuições e atuação dos conselheiros; A sugestão foi bem recebida, ficando acordado que serão levantadas possibilidades de datas e formato (presencial ou online), para posterior deliberação; Reforçou-se que, conforme consta no regimento interno, o acúmulo de três faltas consecutivas ou cinco intercaladas poderá ensejar abertura de novo edital de chamamento para preenchimento da respectiva vaga; Quanto à representatividade da Câmara Municipal, informou-se a necessidade de atualização da indicação de representantes devido à saída da Isabelle, sendo que serão adotadas as providências necessárias para regularização; **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos, deu as boas-vindas formais ao novo vice-presidente, Cauan, e encerrou a reunião às **17h50min**; Para constar, eu, Francisbel Mendes, Auxiliar Administrativa da Secretaria Executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Conselho Ana Carla Tozzo.

Ana Carla Tozzo
Presidente do CMDLGBTQI+

Francisbel Mendes
Auxiliar Administrativo
Secretaria Executiva